



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



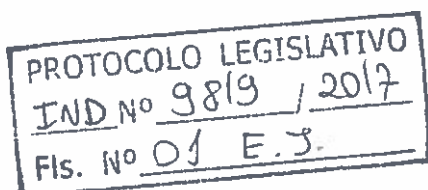
INDICAÇÃO IND 9819 / 2017

(Do Sr. Deputado Professor Israel)

L I D O
Em. 04/04/17

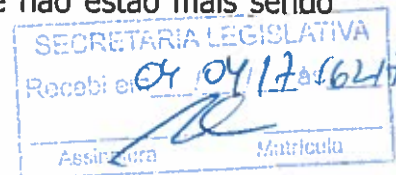
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a doação de postos comunitários de segurança, que não estão mais sendo utilizados pela PMDF, à Universidade de Brasília.



A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a doação de postos comunitários de segurança, que não estão mais sendo utilizados pela PMDF, à Universidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO



O dever do Estado para com a educação se expressa por meio de diversas garantias asseguradas ao cidadão por meio da Constituição Federal.

Dentre essas garantias é possível destacar o acesso ao ensino, em seu sentido mais amplo.

Essa garantia, entretanto, não se resume apenas ao ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação, mas se espalha sobre todo o conjunto de elementos que materializam tal acesso, seja alimentação, material didático, transporte, ou segurança, apenas a título de exemplo.

A segurança de professores, estudantes, funcionários, frequentadores, dos espaços compreendidos por instituições de ensino, é um fator primordial para a qualidade do ensino ali prestado.

Todavia, para se elaborar um planejamento complexo de segurança, e que atenda essas instituições, uma série de fatores devem ser analisados e medidas adotadas, como por exemplo: disponibilização de estruturas físicas de segurança, de recursos humanos, de iluminação pública, de políticas de utilização dos espaços, dentre outras.

Temos acompanhado algumas doações de estruturas de postos comunitários de segurança, que não são mais utilizados pela PMDF, à diversas entidades, como por exemplo: Administrações Regionais, Escola de Música de Brasília, para implantação de salas de aulas e de oficinas diversas, de bibliotecas, etc.

O relato dos alunos, professores, frequentadores e funcionários dos Campi da UnB, dá conta de que seria de muito bom proveito a instalação de postos de segurança, em diversos pontos críticos naquele ambiente, até porque a própria

140



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



universidade arcaria com a disponibilização de recursos financeiros e humanos para operacionalizar os referidos postos de segurança.

Trata-se de um Campi com unidades em áreas urbanas e também rurais com evidentes limitações de segurança, contudo, a garantia de acesso à educação, na qual a segurança se insere como parte integrante, deve ser amplamente assegurada, sob pena de mora do estado para com a cidadão.

Assim, sirvo-me do presente para solicitar a urgente doação de estruturas ociosas de postos comunitários de segurança do DF para a Universidade de Brasília, de forma a somar esforços com esta nobre instituição, e proporcionar uma maior sensação de segurança para seus frequentadores.

Por representar questão de absoluta importância para a vida acadêmica do público interessado e do Distrito Federal, solicito o apoio dos pares na aprovação desta relevante providência a ser tomada pelo Governador do Distrito Federal.

Sala de Sessões, em


Deputado PROFESSOR ISRAEL
PARTIDO VERDE – PV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9819 / 2017
Fis. Nº 02 F.3.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/04/17,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

